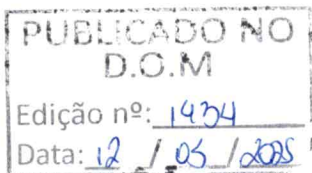




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.514, DE 12 DE MAIO DE 2025



“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO TRATADA NO PREGÃO Nº 24/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.395/2025, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea “c” Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 1.395/2025, para a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação de sistema de imagens CFTV, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de segurança pública estaduais e ou federais (“Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Cortex” do Ministério da Justiça) com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas de todo o sistema ofertado, bem como a montagem da estrutura da sala do CECOM”*.

Considerando as disposições contidas no Edital do Pregão nº 24/2025; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº SMMTI nº 086/25 quanto à criação de Comissão Especial para avaliação técnica da Prova de Conceito.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Edital do Pregão nº 24/2025 – Processo Administrativo nº 1.395/2025, os seguintes servidores públicos:

I - Bruno Di Francescantonio – RE 18.475;

II - Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620;

III - Felipe Nunes Antonio – RE 18.742;

IV - Luiz Fabiano Cordeiro Galvão – RE 19.856.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.514/2025 – fls. 02

Art. 2º O mandato da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão nº 24/2025.

Art. 3º A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de maio de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo